



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

MOÇÃO

A Vereadora Sandra Manente, no uso de suas atribuições legislativas, apresenta ao egrégio plenário **Moção de Aplausos aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Embu das Artes**, em especial à **equipe da Guardiã VTR 02, com apoio da Inspecoria 25107**, constando na presente homenagem os nomes dos agentes que participaram diretamente da ação, pela relevante atuação que resultou na captura de indivíduo procurado pela Justiça durante atendimento de ocorrência relacionada à proteção de vítima amparada por medida protetiva.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Embu das Artes exerce papel fundamental na promoção da segurança pública, na preservação da ordem e na proteção da população, atuando diariamente no atendimento de diversas ocorrências no município;

Considerando que, durante atendimento de ocorrência relacionada à proteção de vítima amparada por medida protetiva, os agentes foram acionados para averiguar situação de possível descumprimento de decisão judicial;

Considerando que, no decorrer da atuação da equipe da Guardiã VTR 02, com apoio da Inspecoria 25107, foi constatado o descumprimento da medida protetiva, sendo ainda verificado que o indivíduo possuía mandados de prisão em aberto por crimes graves, o que resultou em sua imediata captura e condução às autoridades competentes;

Considerando que esta ocorrência representa a segunda prisão realizada em visita assistida em menos de cinco dias, demonstrando a eficiência, atenção e preparo das equipes no atendimento de situações sensíveis e de grande relevância social;

Considerando que a ação ganha ainda mais significado por ocorrer em pleno Mês da Mulher, período que reforça a importância do combate à violência contra a mulher e da garantia de proteção às vítimas, evidenciando o compromisso da corporação com a segurança, dignidade e integridade das mulheres do município;

Considerando que ações como esta demonstram o comprometimento, a dedicação e a importância do trabalho desempenhado pelos agentes da Guarda Civil Municipal, especialmente no atendimento de ocorrências envolvendo a proteção de mulheres vítimas de violência, reforçando a relevância das políticas públicas de proteção e da atuação das forças de segurança;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** com os nomes dos seguintes integrantes da equipe:

Guardiã VTR 02

- PMEA 3ª Classe Renata
- PMEA 2ª Classe Rodrigo

Equipe de apoio – Inspecoria 25107

- Inspetor PMEA De Araújo
- PMEA 3ª Classe Débora

como forma de reconhecimento público pela relevante contribuição e exemplar atuação em prol da segurança da população de Embu das Artes.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Plenário "Mestre Gama", 06 de março de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003900310034003A003000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

